

Rede: 325/23

Data: 18/08/2023

Assunto: **COMUNICADO CITEM/DETEC/CIEQ/CIEQ– Nº 116, DE 16 DE AGOSTO - USO DOS SMARTPHONES**

Prezados Diretores,

Considerando o envio - em 2023 - de aproximadamente 16 mil smartphones Android, assim como as recentes doações de 4 mil unidades, totalizando 20 mil aparelhos entregues à toda rede estadual até o momento.

A Coordenadoria de Informação, Tecnologia, Evidências e Matrícula (CITEM) , vem, por meio deste, esclarecer acerca das possibilidades de uso dos smartphones recebidos nas escolas estaduais.

Salientamos que o uso do smartphone deverá seguir o mesmo fluxo de qualquer outro patrimônio/equipamento pedagógico já recebido até hoje, como:

- **Uso de cunho pedagógico;**
- **Uso pessoal, ou seja, sem vinculação a um profissional ou aluno específico;**
- **Uso em ambiente escolar.**

Todavia, é importante frisar que:

- Caso o smartphone seja retirado da respectiva unidade escolar (UE) ou Diretoria de Ensino (DE) sem a expressa autorização de seu gestor, caracteriza-se furto, o qual deve ser devidamente registrado por meio de Boletim de Ocorrência (B.O.);

- O smartphone não está habilitado/autorizado a realizar chamadas, tampouco o download de aplicativos não autorizados (comunicado XX/23 trata dos aplicativos autorizados);
- O gerenciamento de fábrica é realizado através do aplicativo 'Pulsus', cujo administrador é a SEDUC-SP, por meio de seu Departamento de Tecnologia e Sistemas (DETEC). Logo, a pasta detém a prerrogativa de rastreamento dos smartphones em tempo real, assim como de configuração remota desses. O rastreamento e configuração remota do aparelho pressupõe que o equipamento esteja ligado e conectado à rede de internet. Do contrário, o sistema apenas informará a última localização do aparelho, não permitindo a execução de configuração remota;
- Os chips distribuídos pela SEDUC-SP, em 2021 e 2022, poderão ser utilizados nos smartphones, mediante cadastro no sistema de vinculação, que ainda está em desenvolvimento para possibilitar o cadastro dos smartphones;

Deverá ser utilizada a conta Google @prof das unidades, já que essas contas terão perfil de gerenciamento avançado para controlar os dispositivos, como é feito por exemplo: pelo "Pulsus", mas mediante contratação. Essa funcionalidade ainda está em teste, e será informada mais a fundo no futuro próximo.

Atenciosamente,

Geandro de Oliveira
Dirigente Regional de Ensino
Diretoria de Ensino – Região Norte 2